



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4610/07

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAS.

Autor: Ver. Walter Modesto

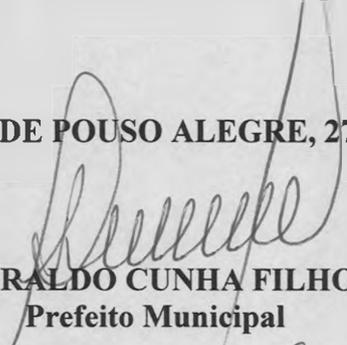
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

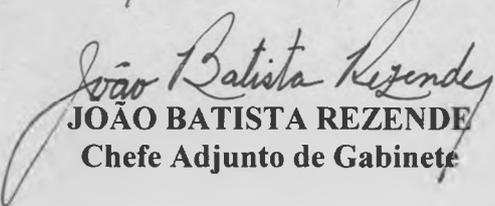
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – APAS. com CNPJ sob o nº 05.565.170-0001.37, com sede à Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 79, centro nesta cidade, registrado no livro A- 7,, sob o nº 3.134, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 14 de março de 2003

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2007


GERALDO CUNHA FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA REZENDE
Chefe Adjunto de Gabinete